Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29.163
Data: 2/6/10 Hora: 08:22
Ofício:
Aprovado na 17ª SO, realizada em 01.06.10 8ª adendo
Presidente

MOÇÃO Nº 046 / 10

Assunto: Parabenização ao Dia da Imprensa

Bertioga, 01 de Junho de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

Até 1999, o Dia da Imprensa era comemorado no dia 10 de setembro, data em que circulou pela primeira vez, no ano de 1808, a Gazeta do Rio de Janeiro, um periódico oficial que servia aos interesses da Corte Portuguesa. Antes dele, eram proibidas a circulação e a impressão de qualquer tipo de jornal ou livro.

No entanto, três meses antes do lançamento da Gazeta, já circulava clandestinamente no Rio de Janeiro, um jornal produzido em Londres pelo jornalista gaúcho Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça: o *Correio Braziliense*.

Se na época as publicações brasileiras eram proibidas porque a Corte temia que os brasileiros fossem influenciados pelas ideias de liberdade, igualdade e fraternidade que circulavam pela Europa, o *Correio* tinha que permanecer clandestino porque simpatizava com tais pensamentos.

De acordo com alguns historiadores, o *Correio Braziliense* foi lançado em junho de 1808, porém, somente em 1999, com a publicação da lei n° 9.831, foi reconhecido oficialmente como pioneiro na história da imprensa brasileira, e o Dia Nacional da Imprensa transferido para o dia 1° de junho.

A data, pouco lembrada pela própria mídia, deve servir para reflexão sobre o que é liberdade de Imprensa e qual o papel do jornalista na sociedade. Nas palavras do próprio Hipólito José da Costa: "O primeiro dever do homem em sociedade é ser útil aos membros dela; e cada um deve, segundo as suas forças físicas, ou morais, administrar, em benefício da mesma, os conhecimentos, ou talentos, que a natureza, a arte, ou a educação lhe prestou. O indivíduo, que abrange o bem geral de uma

sociedade, vem a ser o membro mais distinto dela: as luzes, que ele espalha, tiram das trevas, ou da ilusão, aqueles, que a ignorância precipitou no labirinto da apatia, da inépcia, e do engano. Ninguém mais útil pois do que aquele que se destina a mostrar, com evidência, os acontecimentos do presente, e desenvolver as sombras do futuro. Tal tem sido o trabalho dos redatores das folhas públicas, quando estes, munidos de uma crítica sã, e de uma censura adequada, representam os fatos do momento, as reflexões sobre o passado, e as sólidas conjecturas sobre o futuro".

Por ser responsável pela formação de opiniões é que o jornalista tem que estar sempre investido da ética e da moralidade, servindo ao bem comum e exercendo seu papel com seriedade e profissionalismo, atributos que a própria imprensa cobra de todos os setores da sociedade.

Independentemente dos maus profissionais, a luta pela liberdade de imprensa deve sempre ser uma bandeira a ser defendida, pois como disse Alberto Camus "a imprensa, quando é livre, pode ser boa ou ruim; mas, certamente, sem liberdade ela será sempre ruim".

Assim, neste Dia Nacional da Imprensa, este vereador parabeniza todos os profissionais e órgãos da imprensa que trabalham com responsabilidade, tendo como princípios únicos a verdade e a informação.

Consulto o douto Plenário no tocante à permissão de envio de cópia da presente Moção para os periódicos Jornal Costa Norte, Jornal Folha News, Jornal Palavra de Restauração, Jornal da Baixada, Jornal Acontece, Jornal Edição Extra, Jornal da Hora, Jornal Cidade News, Jornal Esperança Express, Fox News, Jornal A Tribuna e demais cadastrados nesta casa.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Orvando da Silva
Vereador

Alfonso Dari Weiland - Alemão
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Renatinho
Vereador PT ★

Toninho Rodrigues
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador